

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 03/2024
Adesão ao programa “Mais Saúde com ‘Agente’”

A Vereadora que este subscreve,

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando que termina na próxima quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024, o prazo de adesão dos Municípios ao programa denominado Mais Saúde com Agente. A iniciativa visa aprimorar as habilidades de Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme as atribuições estabelecidas na Lei 11.350/2006;

Considerando que o prazo foi divulgado pela Secretaria de Gestão e Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS). Prover a formação técnica aos ACS e ACE de todo o Brasil, em conformidade com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuir para a melhoria da saúde da população e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em todos os seus atributos são alguns dos objetivos do programa.

Sendo assim, pedimos a gentileza de responder a indagação abaixo listada:

1 – O município de Leme já aderiu ao programa acima descrito? Se não, porque?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 05 de fevereiro de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA